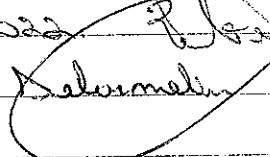


encerro esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos servidores presentes. Três de Maio, vinte e seis de agosto de 2021.

ATA 002/2021 - AOS Vinte e um dias do mês de Janeiro de 2022, às 09:00 horas da manhã, reuniram-se em Sessão Ordinária na Prefeitura Municipal de Taçá de Maio, os membros da Comissão de Inventário e Avaliação/Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, designada pela Portaria 293/2021 composta pelos membros: IVANIL SOBREIRA MARCELO JULIANA ANDRAIS WEBER Rossetto, MARIA LISNEKE VITÓRIO Mate WILLIAN CHIASSI DELARINELIN, para realização de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, referentes ao ano de 2021.

O inventário dos Bens Móveis foi encerrado nas unidades administrativas do Município com exceção de alguns equipamentos da Secretaria de Agricultura que foram disponibilizados a FUNCAP entre os anos de 2013 até o presente e que está, no decorrer desse tempo, repassou a terceiros, sem efetuar os devidos registros de empréstimos. Foi realizada uma reunião no gabinete do Vice-Prefeito no dia 17 de Janeiro de 2022, juntamente a Diretoria desta Associação, onde foi acordado que esta devia enviar comunicado por escrito aos produtores que estivessem de posse destes bens para que os mesmos fossem restituídos ao patrimônio público até o dia 31 de Março de 2022, quando será feita nova reunião. Em 2021, foram tombados 892 itens por compra, 02 por inventário e 62 por doação CPM, somando-se um total de 965 bens cadastrados até o dia 31 de Dezembro e contando o patrimônio total da instituição com 15.849 itens integrados a este desde o início do levantamento, em 01 de setembro de 2014. Bens danificados de tal forma que não fosse possível constar ou resguardar, foram baixados mediante laudo/parecer.

TÉCNICO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E PREVIAMENTE AUTORIZADAS POR COMISSÃO LEGAL. OS BENS MÓVEIS ESTÃO SENDO REORGANIZADOS E CATALOGADOS, DEIXANDO ESTE PROCESSO SE EFETUAR NO DECURSO DOS PRÓXIMOS MESES. ESTE LEVANTAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS DE REGISTRO CONTÁBIL DA INSTITUIÇÃO, NÃO SENDO ADEQUADAS SENSIBILIZAÇÕES QUE DEVIDO AS ADAPTAÇÕES QUE ESTÃO SENDO IMPLIMENTADAS, SERÃO INTEGRALMENTE CORRIDAS NO PRÓXIMO LEVANTAMENTO. ESTE INVENTÁRIO SERÁ REGISTRADO TAMBÉM NO SISTEMA GESSPAM DE PATRIMÔNIO, PROCESSAMENTO QUE SERÁ AUTOMATIZADO PARA TODOS OS PRÓXIMOS INVENTÁRIOS. NADA MAIS HAVENDO A ALTERAR, ENCERROSSA ESTA ATA AQUI, APÓS LIDA E APROVADA, LEVA A ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVIAÇÃO
REVENDEDOR DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO. TRÊS DE MAIO, DIA DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS. 
Juliano L.W. Roratto, Willian C. Deluomeli.